INDICAÇÃO Nº 165/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS ABANDONADOS DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - PRD

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia para os setores responsáveis, para que promova **REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS ABANDONADOS** do município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O gabinete deste vereador, foi procurado por populares que solicitaram ajuda quanto as péssimas condições estruturais nos prédios públicos deste município. Em visitas a vários próprios públicos de Parauapebas, foram constatados diversos imóveis que necessitam de revitalização e restauração, pois, estão completamente abandonados.

Dentre eles citamos alguns: **Prédio onde se instalava a Secretaria Municipal de Saúde** (rua 9, Cidade Nova); **Prédio da Escola Municipal Primavera II** (rua Manaus, Primavera); **Prédio do centro administrativo da Prefeitura** (Morro dos Ventos).

Atualmente, essas estruturas servem como esconderijo para usuários de drogas, abrigo para pessoas em situação de rua ou depósito de lixo e de entulho, focos de mosquito da dengue, e, o que se vê nos locais, é muita sujeira, paredes pichadas, pedaços de tijolos e telhado etc., o que traz consequências das mais diversas, trazendo impactos diretos principalmente na segurança e na saúde pública.

Esses locais abandonados viraram lugares onde: marginais tem livre acesso e circulação; bandidos podem se esconder, seja da polícia depois de terem cometido algum delito; abrigo para moradores de rua; e esconderijo para usuários de drogas, assim sendo comum nas redondezas da localidade o consumo/comércio de drogas e a prática de roubos, de forma que é perigoso para quem mora próximo, ou para quem está transitando pela localidade.

Cabe destacar, que o município gasta valores altíssimos com locação de prédios para realização de suas atividades, citamos por exemplo a Secretaria Municipal de Educação que possui 33 (trinta e três) imóveis locados para o funcionamento de escolas tanto de ensino fundamental quanto infantil e creche, conforme portal da transparência.

É importante observar diversos aspectos que cercam a gestão do dinheiro público, como ser efetiva, mas para isso é indispensável que o uso seja eficaz em seus objetivos. Para ser eficaz é necessário que seja eficiente ao utilizar

os recursos, assim como para ter eficiência é necessário que seja econômico, atendendo o princípio da economicidade.

O princípio da economicidade necessita que ao tratar com o dinheiro público, o agente público esteja comprometido com a busca da solução economicamente adequada da gestão da *res pública* ("coisa pública").

Portanto, é imprescindível que se proceda URGENTEMENTE com melhorias de infraestrutura nos próprios públicos, pois, a restauração e a revitalização, valorizará o patrimônio municipal. Ademais é responsabilidade do Executivo Municipal garantir a manutenção destes espaços, priorizando recursos para resolver essa demanda que afeta diretamente a vida de tantas pessoas.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 29 de abril de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD